



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 590202016394056

Nome original: MEMO 019 - SEOFI - SECAUD - Resposta à RDI N.º 049 -2020.pdf

Data: 10/08/2020 21:31:50

Remetente:

Kátia dos Santos Silva

SEOFI - SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

CSJT

Assinado por:

Não foi possível recuperar a assinatura

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: MEMO 019 - SEOFI - SECAUD - Resposta à RDI N.º 049 -2020



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

**MEMORANDO SEOFI/CSJT N° 19/2020**

Brasília, 10 de agosto de 2020.

À Secretaria de Controle e Auditoria

Assunto: **Resposta à RDI N.º 049, de 5 de agosto de 2020.**

Senhor Secretário,

Em resposta ao expediente acima mencionado, encaminho, em anexo, o parecer desta Secretaria, conforme disposto no art.10, § 2º, da Resolução nº 70/2010.

Coloco-me à disposição de V.S.<sup>a</sup> para dirimir quaisquer dúvidas em relação à matéria.

**KÁTIA DOS SANTOS SILVA**

Secretária de Orçamento e Finanças do  
Conselho Superior da Justiça do Trabalho - SEOFI/CSJT



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

**INFORMAÇÃO Nº 151/2020 - SEOFI.CSJT**

Interessado: **Secretaria de Controle e Auditoria - SECAUD/CSJT**

Assunto: **Requisição de Documentos e Informações n.º 49/2020**

Senhor Secretário,

Trata o presente feito de parecer técnico dessa Secretaria, quanto à intenção do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região em adquirir um pavimento de estacionamento do prédio que abrigará as 48 Varas do Trabalho do Fórum Trabalhista de Belo Horizonte - MG, cujo empreendimento tem valor estimado de R\$ 2.284.667,00.

A Requisição de Documentos e Informações n.º 49/2020, de lavra dessa Secretaria, foi encaminhada nos termos do artigo 10, § 2º da Resolução CSJT n.º 70/2010.

**É o relatório.**

Em resposta ao expediente em epígrafe, esta Secretaria informa que não há no rol dos projetos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, tanto no exercício de 2020 quanto no de 2021, quaisquer ações atinentes a propiciar a aquisição do 1º nível de garagem do Edifício que ira abrigar o Fórum Trabalhista de Belo Horizonte - MG.

Notadamente, há que se salientar que no corpo do Ofício N. DOF/032/2020, de lavra do aludido TRT, que tratava dos limites referenciais da Proposta Orçamentária 2021, foi destacado que:

'Em relação ao Projeto "N07F: Aquisição do 1º nível do Ed. que irá abrigar o Fórum Trabalhista de BH - R\$ 2.700.00,00", não atendido nesta oportunidade, será



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

reapresentado para atendimento por meio de crédito especial com oferecimento de recursos ainda neste exercício'.

Nesse sentido, é importante esclarecer que o prazo para o TRT encaminhar pedido de abertura de crédito especial no presente exercício finda em 25 de agosto corrente.

**É o parecer.**

Brasília, 10 de agosto de 2020.

**KÁTIA DOS SANTOS SILVA**

Secretária de Orçamento e Finanças  
Conselho Superior da Justiça do Trabalho - SEOFI/CSJT